



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 de 2024

Projeto de Resolução "dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação ou cartão alimentação aos servidores do quadro de pessoal do poder legislativo, e dá outras providências".

### Emenda 01 (aditiva)

Fica incluído o inciso IV no artigo 2º no referido projeto, passando a contar com a seguinte redação:

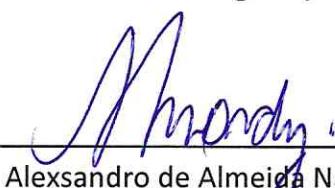
IV- Aos Agentes Políticos, quais sejam, vereadores, em nenhuma hipótese.

### JUSTIFICATIVA

Visando explicitar a exclusão dos vereadores em relação ao recebimento do benefício, diante das inúmeras divergências levantadas pelos eleitores, os quais estavam com dúvidas em relação ao pagamento da verba para os edis, vem a presente emenda ratificar a situação, embora vereador, que é agente político não se confunda com servidor.

Sala de sessões, 20 de fevereiro de 2024.

**Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:**

  
Alexsandro de Almeida Nardy

  
Eliana Maria Nunes

  
José Maria de Paula

  
Manoel Carlos de Souza Abbud

  
Mateus Carvalho Vitoriano